



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 103, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Professor EBTT	2022	09/05/2022 a 02/06/2022	23/05/2022	08/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jair Bruschi Junior
Portaria 37/2020
Diretor-Geral Substituto
IFRS-*Campus* Canoas